



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS

Nº156

Através desta estamos autorizando o (a) Sr.(a)

Nome: **FERNANDA MEURER BUTZKE**

Matricula nº: 1336

CPF: 059.283.009-80

Funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, do Departamento de:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Na função de:

COORDENADORA PEDAGÓGICA

Para o deslocamento até o município de:

FRANCISCO BELTRÃO - PR

- Sendo que a Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR, fará o pagamento de diária conforme Lei Municipal sob nº 963/15 que estabelece as mesmas.

Observação:

Veículo a ser utilizado na viagem:

Motivo da Viagem: FORMAÇÃO CONTINUADA AOS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES (SGD). O VALOR VISA SUBSIDIAR AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO NA VIAGEM DE PÉROLA D'OESTE À FRANCISCO BELTRÃO NA DATA ABAIXO RELACIONADA.

Data(s) da saída: 29/05/2019 - Hora da saída: 08:30 horas

Data de retorno: 29/05/2019 - Hora do retorno: 17:00 horas

Total de diárias a pagar: 01 diárias

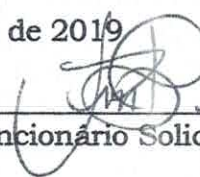
Valor de uma diária: R\$ 38,60

Valor total a pagar: R\$ 38,60

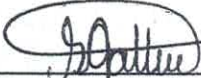
• Pérola D'Oeste/PR, 30 de maio de 2019



Prefeito Municipal



Funcionário Solicitante



Responsável pelo Setor